

---

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA ProEF/UFSCar Nº01 de 15 de MARÇO de 2022**

Define as normas para matrícula de estudantes aprovados no processo seletivo para a 3ª Turma da IES Associada UFSCar do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF

A COORDENAÇÃO DO ProEF/UFSCar (IES ASSOCIADA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL - ProEF) faz saber que, usando das atribuições que lhe confere, divulgar os procedimentos para a matrícula dos estudantes ingressantes em 2022.

As matrículas para os estudantes aprovados no processo seletivo para a 3ª Turma do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede (ProEF) no núcleo UFSCar, realizar-se-ão no período de 17 até 22 de março de 2022, de 00:01h de 17/3 às 23:59h de 22/3/2022, em formato virtual com posterior entrega da documentação impressa em data a ser prevista e divulgada oportunamente em virtude das medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do coronavírus.

Conforme disposto pela Instrução Normativa nº 01/2022 da Coordenação Nacional do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), as orientações e comunicações para a apresentação dos documentos necessários para a efetivação da matrícula deverão seguir as normas da Pós-Graduação de cada uma das IES Associadas do PROEF. Neste sentido, o ProEF/UFSCar, subsidiado pelo regimento geral dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos; pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Curso de Mestrado Profissional (ProEF), interinstitucional, em rede nacional; e pelo edital do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), resolve que no ato da matrícula o estudante deverá apresentar:

- Declaração de vínculo no Sistema Público de Ensino (Anexo 1), devendo o documento ter firma reconhecida;
- Declaração de Matrícula assinada (Anexo 2) com lista de checagem de documentos e indicação de uma das seguintes Linhas de Pesquisa na qual realizará a matrícula:
  - Linha 1: Educação Física na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental,
  - Linha 2: Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental, ou
  - Linha 3: Educação Física no Ensino Médio.

-----  
- Declaração (Anexo 3) de não possuir título de mestre ou doutor, bem como não estar cursando mestrado ou doutorado.


**Cópias digitalizadas dos seguintes documentos:**

1. Diploma do curso de Graduação devidamente registrado e acompanhado do Histórico Escolar correspondente;
2. Cédula de identidade com menos de dez anos de emissão;
3. Certidão de Registro Civil;
4. Comprovante de Inscrição no CPF;
5. Comprovante de quitação eleitoral;
6. Comprovante de quitação de obrigações militares (quando o ingressante for do sexo masculino);
7. Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica, telefone etc.);
8. Versão completa do currículo lattes em pdf, atualizada até no mínimo dezembro de 2021;
9. Comprovar o Preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/> (Anexo 4)
10. Foto padrão 3X3 em formato digital.

Toda a documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico [proef-ufscar@ufscar.br](mailto:proef-ufscar@ufscar.br) no período acima especificado e os originais devem ser mantidos sob a guarda do ingressante para entrega ou envio para arquivamento na secretaria do ProEF/UFSCar, em data a ser definida oportunamente.

Caso haja desistência ou o candidato aprovado na primeira chamada não atender aos requisitos para o preenchimento da vaga, haverá segunda chamada, seguindo a ordem de classificação na IES Associada, nos dias 23 e 24 de março de 2022. Os procedimentos para matrícula serão os mesmos já especificados.

São Carlos, 15 de março de 2022.



---

Prof. Dr. Glauco Nunes Souto Ramos  
Coordenador do ProEF/UFSCar